



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação do docente, Renato do Amaral Crivano Machado, para ministrar o curso de formação continuada "Curso SIGADOC - Implantação de Fluxos de Trabalho - Workflow", na modalidade presencial, a ser realizado na sala de reuniões da SEAD, com controle e acompanhamento da Escola Judicial, para atendimento a demanda dos servidores do TJPA lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, Secretaria de Administração e Secretaria de Informática que compõem grupo de trabalho, descrito no Projeto Pedagógico, na Proposta Financeira e Aceite Docente, a realizar-se no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Consoante se verifica através da fl. 2 dos autos e no item 2 do Documento de Oficialização da Demanda, o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2022, especificamente no item EJPA 04.

Outrossim, verifica-se que o investimento em tela totaliza R\$4.156,56 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e, para garantir a contratação, foi anexado o pedido de despesa nº. 2022/1972 e as informações do crédito orçamentário constam no PA-DES-2022/144190.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada através do artigo 4°, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 08 de agosto de 2022.

Classif.

00.03.00.







DEBORA MORAES GOMES Secretária de Administração





